

## DECRETO N° 5.085, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.929/2020,

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES 0101– PROCESSO LEGISLATIVO 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES 339008.00.00 – Outros Beneficios Assistênciais

R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

01– CAMARA DE VEREADORES 0101– PROCESSO LEGISLATIVO 2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES 319008.00.00 – Outros Beneficios Assistênciais

R\$ 20.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

REGISTRE-SE F/PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Administração, Planejamento e Des. Econômico